



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE

Portaria Nº 02/2020-PRAPE de 11 de fevereiro de 2020
Atualiza os valores do Auxílio-Transporte para os Campi I, II, III e IV

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, como órgão responsável por instituir normas e procedimentos que regulamentem a assistência estudantil conforme Resolução Consuni n.º 29/2010;

Considerando o reajuste dos valores das passagens do transporte público de João Pessoa fixado pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – CMMU, em ata de reunião realizada em 24 de janeiro de 2020.

Considerando o reajuste das passagens intermunicipais na Paraíba conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Resolução CE Nº 009/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

Considerando que a regulamentação dos critérios de acesso ao Auxílio-Transporte tem finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal em conformidade às exigências do Decreto **7.234/2010** – PNAES;

A PRAPE no uso de suas atribuições conforme disciplina o Art. 5º da Portaria PRAPE nº 01/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores do Auxílio Transporte dos campi I, II,III e IV conforme anexos desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.

João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante

ANEXO I

TABELA DE FAIXA DE VALORES DO AUXÍLIO TRANSPORTE
CAMPUS I

FAIXA	Município do Núcleo Familiar	Local do curso matriculado	Valor da meia Passagem reajustado Art.1º Portaria PRAPE 02/2020	Valor mínimo Art.6º Portaria PRAPE 01/2019	Valor do Auxílio
FAIXA 1	João Pessoa	Campus I – Sede Campus I - Mangabeira	R\$ 2,00	R\$ 88,00	R\$ 90,00
	Santa Rita	Campus I – Santa Rita			
FAIXA 2	Cabedelo, Bayeux, Cruz do Espírito Santo, Conde, Lucena, Mata Redonda	Campus I – Sede Campus I – Mangabeira Campus I – Santa Rita	R\$ 2,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
	Santa Rita	Campus I – Sede Campus I – Mangabeira			
	João Pessoa	Campus I – Santa Rita			
FAIXA 3	Alhandra, Baía da Traição, Caaporã, Capim, Cuité de Mamanguape, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Pilar, Pitimbu, Rio Tinto, São Miguel de Taipú, Sapé, Sobrado	Campus I – Sede Campus I – Mangabeira Campus I – Santa Rita	R\$ 8,40	R\$ 369,6	R\$ 370,00

ANEXO II

TABELA DE FAIXA DE VALORES DO AUXÍLIO TRANSPORTE
CAMPUS II

FAIXA	Município do Núcleo Familiar	Local do curso matriculado	Valor da meia Passagem reajustado Art.1º Portaria PRAPE 02/2020	Valor mínimo Art.6º Portaria PRAPE 01/2019	Valor do Auxílio
FAIXA 1	Areia, Alagoa Grande.	Campus II - Areia	R\$ 2,00	R\$ 88,00	R\$ 90,00
FAIXA 2	Alagoa Nova, Arara, Borborema, Casserenge.Cuitegi, Esperança, Juarez Távora, Matinhas, Pilões, Pilõezinhos, Remígio, Serraria.	Campus II - Areia	R\$ 2,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
FAIXA 3	Alagoinha, Areial, Bananeiras, Belém, Campina Grande.Cuitegi, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Mari, Montadas, Mulungu, Pirpirituba, Pocinhos, Riachão do Bacamarte, São Sebastião da Lagoa da Roça, Sapé, Serra Redonda, Solânea.	Campus II - Areia	R\$ 8,40	R\$ 369,6	R\$ 370,00

ANEXO III**TABELA DE FAIXA DE VALORES DO AUXÍLIO TRANSPORTE
CAMPUS III**

FAIXA	Município do Núcleo Familiar	Local do curso matriculado	Valor da meia Passagem reajustado Art.1º Portaria PRAPE 02/2020	Valor mínimo Art.6º Portaria PRAPE 01/2019	Valor do Auxílio
FAIXA 1	Belém, Borborema, Solânea.	Campus III - Bananeiras	R\$ 2,00	R\$ 88,00	R\$ 90,00
FAIXA 2	Arara, Dona Inês, Guarabira, Pilõesinhos, Pirpirituba, Serraria, Sertãozinho.	Campus III - Bananeiras	R\$ 2,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
FAIXA 3	Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Areia, Cacimba de Dentro, Casserengue, Duas Estradas, Gurinhém, Itapororoca, Jacaraú, Mari, Mulungu, Pedro Régis, Pilões, Remígio, Sapé.	Campus III - Bananeiras	R\$ 8,40	R\$ 369,6	R\$ 370,00

ANEXO IV

**TABELA DE FAIXA DE VALORES DO AUXÍLIO TRANSPORTE
CAMPUS IV**

FAIXA	Município do Núcleo Familiar	Local do curso matriculado	Valor da meia Passagem reajustado Art.1º Portaria PRAPE 02/2020	Valor mínimo Art.6º Portaria PRAPE 01/2019	Valor do Auxílio
FAIXA 1	Mamanguape, Rio Tinto, Baía da Traição, Marcação.	Campus IV – Rio Tinto e Mamanguape	R\$ 2,00	R\$ 88,00	R\$ 90,00
FAIXA 2	Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mataraca, Pedro Régis.	Campus IV – Rio Tinto e Mamanguape	R\$ 2,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
FAIXA 3	Araçagi, Bayeux, Cabedelo, Cacimba de Dentro, Cruz do Espírito Santo, Duas Estradas, Guarabira, João Pessoa, Lucena, Mari, Pirpirituba. Santa Rita, Sapé, Sertãozinho, Sobrado.	Campus IV – Rio Tinto e Mamanguape	R\$ 8,40	R\$ 369,6	R\$ 370,00